



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

GABINETE DO DIRECTOR GERAL
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO

CONCURSO 47A003041/CL/13/2025- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DA ANE, IP

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público, (ANE, IP), convida a micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para a prestação de serviço de segurança de pessoas e bens, nas instalações da sua Sede em Maputo, Av. de Moçambique nº 1225.
2. Para melhor conhecimento do objecto do concurso a ANE, IP organiza uma visita às suas instalações, a ter lugar às **10:00 horas de 24 de Março de 2025**. A concentração dos interessados para a visita será na Recepção da ANE, IP na Av. de Moçambique nº 1225. **Logo no término da visita a ANE, IP conduzirá junto dos concorrentes uma reunião de pré-concurso**, na Sala de Conferências.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, a **partir de 20 de Março 2025**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1.000,00 MT** (mil meticais), na **conta bancária nº 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM)**, Millennium bim, titular: **Administração Nacional de Estradas**.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

Departamento de Aquisições

Av. de Moçambique nº 1225, Telefone: 21-476 163/7
Maputo – Moçambique.

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **10:00 horas do dia 11 de Abril de 2025** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10:15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Av. de Moçambique nº 1225
Caixa Postal 403
Maputo – Moçambique.

5. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias**, contados a partir da data limite de entrega das propostas.
6. Não é requerida a apresentação de Garantia Provisória.
7. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
8. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, 19 de Março de 2025